



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

07/05/25

REQUERIMENTO Nº 210/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de Vossa Excelência, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que seja encaminhado a esta Casa Legislativa informações e esclarecimentos referentes à DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ VITOR DE CARVALHO, Nº 262, BAIRRO SION.

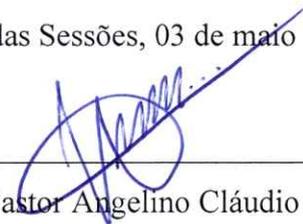
Foi realizada a demolição do imóvel acima citado recentemente, mas ocorre que, o referido estava interditado por conta de riscos de desabamento desde o ano de 2017, bem como a primeira avaliação dos riscos e interdição se deu ainda em 1996.

Deste modo, faz-se necessário os seguintes questionamentos:

Tendo em vista o lapso de tempo extenso entre a avaliação do risco do imóvel e efetiva demolição, fora feita alguma avaliação recente sobre os riscos antes de cumprir a demolição?

Ao ouvir os moradores vizinhos ao imóvel demolido, estes se encontram receosos, pois perceberam que seus imóveis também ficaram abalados após a realização da demolição. Os imóveis adjacentes ao imóvel demolido também foram avaliados para verificar se encontram em situação de risco? Em caso afirmativo apresentar o respectivo laudo da defesa civil ou em caso negativo, o Município junto a Defesa Civil irá até o local realizar a respectiva avaliação dos imóveis e quando realizará tal procedimento?

Sala das Sessões, 03 de maio de 2025.


Vereador Pastor Angelino Cláudio Pimenta Neto